

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria D.G. nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PARENTESCO
1546/19	Andréa dos Reis Santos	Analista Judiciária - Área Judiciária	23/02 a 02/03/2019	Genitor
2043/19	Carlos Fernando Ribeiro Wanderley	Analista Judiciário - Área Administrativa	15/03 a 22/03/2019	Genitora